

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 50/2025

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos termos do Projeto de Lei nº. 50/2025 e envio das informações solicitadas por meio do Ofício nº. 169/2025-PGM, apresentam as seguintes emendas:

01 – EMENDA REDACIONAL

Emenda redacional ao Art. 11, onde aparece o termo “Secretária”, fazer constar “Secretaria”.

02 – EMENDA SUPRESSIVA

Retirar as atribuições que aparecem em duplicidade junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir do ponto onde se repete: “...*gerenciar programas de inovação e incentivar uma cultura inovadora na administração pública;* (...)” até o final do texto.

03 – EMENDA REDACIONAL

No Anexo I, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio, incluir o termo “FE” junto ao cargo de Controladoria de Planejamento.

04 – EMENDA REDACIONAL

No Anexo I, junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo corrigir a denominação do cargo “Seção de Qualificação Profissional”, em conformidade com o descrito no Anexo V.

05 – EMENDA REDACIONAL

No Anexo V, junto ao Gabinete do Prefeito, onde aparece o termo “Superintendente de Mídia e Design”, fazer constar “Superintendência de Mídia e Design”.

06 – EMENDA REDACIONAL

No Anexo V, junto à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude, necessárias as seguintes correções:

Onde aparece o termo “Superintendente de Ações Institucionais”, fazer constar “Superintendência de Ações Institucionais”;

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Onde aparece o termo “Diretor de Juventude”, fazer constar “Diretoria de Juventude”.

07 – EMENDA REDACIONAL

No Anexo V, junto à Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão, onde aparece o termo “Superintendente da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência da Mulher”, fazer constar o termo “Superintendência da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência da Mulher.”

08 – EMENDA ADITIVA

Fazer constar no Art. 7º., § 3º o Anexo X da Lei nº. 4.202/2025 de forma integral e não somente um dos símbolos relativos aos cargos comissionados.

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS EM COMISSÃO

CC1	R\$ 11.500,00
CC2	R\$ 8.158,11
CC3	R\$ 6.595,82
CC4	R\$ 5.025,37
CC5	R\$ 3.926,05
CC6	R\$ 3.140,84
CC7	R\$ 2.512,67
CC8	R\$ 1.884,48

Feitas as correções acima mencionadas para melhor compreensão do texto apresentado e analisados os índices de despesas com pessoal, os quais encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 50/2025.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.

Castro, 12 de maio de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 12/05/2025 15:10:10 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Paulo R. Nocera Junior
Presidente CCJ

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Jhonnathan S. Flugel
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Jovenil Rodrigues de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Jovenil R. Freitas
Membro

 Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 12/05/2025 15:52:06 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Kleber R. Sviercoski
Presidente CFO

 Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 12/05/2025 17:11:49 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Renato O. S. Cordeiro
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 12/05/2025 16:44:33 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

João Paulo Machado
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: THAUP-6MN3D-6YJEE-6KSN2

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF *****.291.289-****) em 12/05/2025 15:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.139	Lat: -24,788203 Long: -50,002736 Precisão: 2739 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
iv0YjAUql1K2uK8gUrhNNW7pfg6ysTHnxHg9UjZTEzw=	
SHA-256	

- ✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 12/05/2025 15:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:9871:4796:7042:84ff:fef7:24d8	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
ItibbwV6MI0N8xSAxIbTnEMVIXR3k7ZFFcchF+46T1s=	
SHA-256	

✓ JOVENIL RODRIGUES DE FREITAS em 12/05/2025 15:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	jovenil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
RQt5J2HcX12dwCGnILsH+llrCXsmiF8VidLKGKv0S1g=	
SHA-256	

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 12/05/2025 15:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,794372 Long: -50,007868 Precisão: 1323 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
1fgWKnICUY09xP0gcTmw59Xmqi/PAF1/ox/xdaa0cn4=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 12/05/2025 16:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joaopaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
cdKg/GspGaN7dnGaBJ2bIEYIFpmsvoD+xC0xsJs8TLA=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 12/05/2025 17:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	renato@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
c1hDAkviuDthF37nT9Bejux2dNEi2cGclw+2jmk7iE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/THAUP-6MN3D-6YJEE-6KSN2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>